

EDITAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

FRIMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.404.993/0001-92, torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento (SEMPLAN), da Prefeitura Municipal de Jacareí (PMJ), através do Processo nº 107746/2025, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação nº 0044, para a atividade CNAE 2829-1/99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, em imóvel situado na Rodovia Geraldo Scavone, 2080 Galpão U54 – Jardim Califórnia, válida até 29/01/2032 condicionada ao cumprimento das exigências técnicas.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 148/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção e Identificação, lotes 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 30 e 35. Adjudicada/Homologada em 04/02/2026.// PE 001/SS/2026. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial, lotes 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 22. Adjudicada/Homologada em 05/02/2026. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sic.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Audiência Pública

A Prefeitura de São José dos Campos, em atendimento ao disposto no § 4º, artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, comunica aos interessados para comparecerem na audiência pública para apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal e ao público em geral, da Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2025, que ocorrerá dia 25 de fevereiro de 2026, quarta-feira, às 18 horas, no auditório Mario Covas da Câmara Municipal de São José dos Campos, à rua Desembargador Francisco Murilo, nº 33 – Vila Santa Luzia. São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 – PROCESSO Nº 7039/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA AUDIOVISUAL PARA A SALA DE CINEMA NO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO CULTURAL E INOVAÇÃO RUY BARBOSA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascaçapava.com.br. Abertura: 26/02/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo Sindicato dos Professores de São José dos Campos e Região, associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, Av Dr Mario Galvão, 106, sl 1, Jd Bela Vista, São José dos Campos/SP, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 13h30, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Ata da Assembleia anterior; b) Concessão de poderes especiais à Diretoria do Sindicato e da FEPPAAE – Federação Paulista dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar para entabular negociações coletivas de trabalho com os sindicatos patronais representantes de instituições de ensino ou com as próprias instituições de ensino em todos os níveis, para os exercícios 2026/2027 e 2027/2028 (02 anos), podendo celebrar convenções coletivas de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho, aditamentos aos mesmos, ou, na impossibilidade, instaurar os competentes dissídios coletivos, comprometendo-se o sindicato a acolher e seguir a decisão da assembleia da FEPPAAE acerca da aprovação ou não de proposta patronal para a nova CCT; c) Elaboração do Rol de Reivindicações da categoria para os exercícios 2025/2026 e 2026/2027 (02 anos); d) Aprovação de contribuição a ser fixada pela Assembleia Geral, na forma do artigo 513, "e" da CLT, destinada à criação, ampliação e manutenção dos serviços prestados, além da manutenção da estrutura negociada existente, a ser cobrada de todos os integrantes da categoria, associados ou não, mediante pagamento direto ao sindicato ou desconto em folha de pagamento, a ser feito pelo empregador, nos termos da tese vinculante fixada pelo STF no Tema 935 (ARE 1018459), do PN nº 21 do TRT da 2ª Região, Acórdãos do STF – R.E. nº 189.960-SP, D.J. de 10/08/2001 e R.E. nº 337.718-SP D.J. de 28/08/2002, da letra "e" do artigo 513 da CLT, das Orientações nº 04/2021, 13/2021 e 20/2022 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho e da Nota Técnica nº 1, de 27 de abril de 2018, também da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho, do Enunciado nº 24 da Câmara de Coordenação e Revisão – CCR do MPT e do Memo Circular SRT/MTE nº 04, de 20/01/2006, da Secretaria de Relações do Trabalho, valendo esta autorização para todos os membros da categoria, associados ou não; e) Assuntos diversos. A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma virtual ou híbrida (presencial e virtual), caso a Diretoria não queira realizá-la de forma exclusivamente presencial, devendo, neste caso, divulgar o link para cadastro prévio e participação virtual na mesma em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data agendada. A votação será feita mediante escrutínio secreto, e, caso não seja obtido "quorum" legal, a assembleia será realizada às 14h00. no mesmo dia e local, em segunda convocação, conforme os artigos 612 e 859 da CLT e disposições estatutárias. SJC-SP, 06 de fevereiro de 2026. Maria A. Maganha-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Vale do Paraíba, associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, Av Dr Mario Galvão, 106, sl 02, Jd Bela Vista, São José dos Campos/SP, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 13h30, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Ata da Assembleia anterior; b) Concessão de poderes especiais à Diretoria do Sindicato e da FEPPAAE – Federação Paulista dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar para entabular negociações coletivas de trabalho com os sindicatos patronais representantes de instituições de ensino ou com as próprias instituições de ensino em todos os níveis, para os exercícios 2026/2027 e 2027/2028 (02 anos), podendo celebrar convenções coletivas de trabalho e/ou acordos coletivos de trabalho, aditamentos aos mesmos, ou, na impossibilidade, instaurar os competentes dissídios coletivos, comprometendo-se o sindicato a acolher e seguir a decisão da assembleia da FEPPAAE acerca da aprovação ou não de proposta patronal para a nova CCT; c) Elaboração do Rol de Reivindicações da categoria para os exercícios 2025/2026 e 2026/2027 (02 anos); d) Aprovação de contribuição a ser fixada pela Assembleia Geral, na forma do artigo 513, "e" da CLT, destinada à criação, ampliação e manutenção dos serviços prestados, além da manutenção da estrutura negociada existente, a ser cobrada de todos os integrantes da categoria, associados ou não, mediante pagamento direto ao sindicato ou desconto em folha de pagamento, a ser feito pelo empregador, nos termos da tese vinculante fixada pelo STF no Tema 935 (ARE 1018459), do PN nº 21 do TRT da 2ª Região, Acórdãos do STF – R.E. nº 189.960-SP, D.J. de 10/08/2001 e R.E. nº 337.718-SP D.J. de 28/08/2002, da letra "e" do artigo 513 da CLT, das Orientações nº 04/2021, 13/2021 e 20/2022 da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho e da Nota Técnica nº 1, de 27 de abril de 2018, também da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical (CONALIS) do Ministério Público do Trabalho, do Enunciado nº 24 da Câmara de Coordenação e Revisão – CCR do MPT e do Memo Circular SRT/MTE nº 04, de 20/01/2006, da Secretaria de Relações do Trabalho, valendo esta autorização para todos os membros da categoria, associados ou não; e) Assuntos diversos. A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma virtual ou híbrida (presencial e virtual), caso a Diretoria não queira realizá-la de forma exclusivamente presencial, devendo, neste caso, divulgar o link para cadastro prévio e participação virtual na mesma em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data agendada. A votação será feita mediante escrutínio secreto, e, caso não seja obtido "quorum" legal, a assembleia será realizada às 14h00. no mesmo dia e local, em segunda convocação, conforme os artigos 612 e 859 da CLT e disposições estatutárias. SJC-SP, 06 de fevereiro de 2026. Catherine Vicente-Presidente.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 153/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de pesquisas do sistema de mobilidade urbana de São José dos Campos, incluindo a pesquisa origem e destino domiciliar e suas pesquisas complementares e pesquisa de embarque e desembarque do transporte público coletivo, através do planejamento, levantamentos, execução das pesquisas, análise dos dados coletados e elaboração de cenários. Adjudicada e Homologada em: 04/02/2025. Tornando-se sem efeito a adjudicação e homologação anteriores. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 25 de fevereiro de 2026, às 14h30min *

2º LEILÃO: 27 de fevereiro de 2026, às 14h30min *, *(horário de Brasília)



Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Alienação Fiduciária, nº 0010439439, de 29/05/2024 com o Emitente SAMUEL JULIANO FRANCO TOLEDO, brasileiro, solteiro, maior, diretor, portador do RG nº 32326926-SSP/SP, inscrito no CPF nº 369.047.888-78, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP e os garantidores LUIZ CLAUDIO BONJORNI TOLEDO, brasileiro, técnico eletrônico, portador do RG nº 12.831.375-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 026.020.038-75, e sua cônjuge ANA CRISTINA DE PAULA FRANCO BONJORNI TOLEDO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.718.981-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 066.471.068-98, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 796.131,53 (setecentos e noventa e seis mil cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Tibiriçá, nº 195, Vila Jaci, São José dos Campos/SP. Área construída: 430,38m² e Área de terreno: 256,50m², melhor descrito na matrícula nº 28.824 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 656.394,55 (seiscentos e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuc.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuc.com.br (Dossiê 26029).

2ª Vara 2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000079-60.2024.8.26.0247 (0A)MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a), NATÁLIA STRZYKALSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo se processa uma ação de USUCAPIÃO, requerida por de Pirâmide Atividades Imobiliárias Ltda, tendo por objeto uma área de terras localizada no Município de Ilhabela, na Avenida Riachuelo nº 6475, Bairro Ribeirão, no Município e Comarca da Estância Balneária de Ilhabela, cadastrado na Prefeitura de Ilhabela, sob o nº com inscrição nº 5999.2619.0010. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGAS 2000, da rede de referência cadastral do Município de Ilhabela-SP, como segue: Inicia-se no vértice 1, cravado do lado esquerdo de quem da Avenida Riachuelo (S.P.131) olha para o imóvel na linha divisória com inscrição Municipal nº 0700.9999.0260 de propriedade de Manoel Pombó, definido pelas coordenadas 7.361.063,95 m Norte 457.080,72 m Leste, coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º EGR, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Do vértice 1, segue confrontando com inscrição nº 0700.9999.0260 de propriedade de Manoel Pombó, com distância de 3,36 m e azimute plano de 132°07'53" chega-se ao vértice 2, deste, segue com distância de 21,98 m e azimute plano de 125°04'09" chega-se ao vértice 3, deste, segue com distância de 19,62 m e azimute plano de 126°05'42" chega-se ao vértice 4, deste, segue inscrição Municipal nº 0706.0600.0010 de propriedade de Wagner Emidio Ramos de Souza com distância 28,60 m e azimute plano de 126°36'20" chega-se ao vértice 5, deste, deflete a direita com frente para Acesso Existente com distância de 4,01 m e azimute plano de 217°01'47" chega-se ao vértice 6, deste, deflete a direita com inscrição Municipal nº 0706.0174.0020 de propriedade de José Perico com distância 4,94 m e azimute plano de 226°41'43" chega-se ao vértice 7, deste, deflete a direita com distância de 8,77 m e azimute plano de 230°14'58" chega-se ao vértice 8, deste, segue com distância de 9,36 m e azimute plano de 231°02'06" chega-se ao vértice 9, deste, segue confrontando com inscrição Municipal nº 0706.0174.0030 de propriedade de José Antonio da Silva com distância de 6,31 m e azimute plano de 223°22'03" chega-se ao vértice 10, deste, deflete a direita com inscrição nº 5999.2629.0010 de propriedade de Adalberto da Silva com distância 1,80 m e azimute plano de 338°54'03" chega-se ao vértice 11, deste, deflete a esquerda com distância 9,91 m e azimute plano de 313°26'17" chega-se ao vértice 12, deste, deflete a direita com inscrição nº 5999.2625.0010 de propriedade de Lino Sílvio de Fátima com distância 11,13 m e azimute plano de 341°52'52" chega-se ao vértice 13, deste, segue com distância de 13,32 m e azimute plano de 343°13'07" chega-se ao vértice 14, deste, deflete a direita com frente para Avenida Riachuelo (S.P.131) com distância de 4,04 m e azimute plano de 64°15'52" chega-se ao vértice 1, ponto inicial deste perímetro, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Serão o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 08 de outubro de 2025. K-06/02

O câncer não para.
Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

@GACCVALE GACCVALE GACC.COM.BR (12) 99797-7764



Pix: gacc@gacc.com.br



ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br OVALE